

**LEI Nº 1.114/2017**

**EMENTA:** Altera a Tabela de Vencimentos constante do Anexo III do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, integrado por Agentes Administrativos Educacionais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A tabela de vencimentos constante do Anexo III da Lei nº 934/2011 que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, integrado por Agentes Administrativos Educacionais com sua respectiva carreira, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, na LDO e PPA para o exercício de 2017, não havendo necessidade de estudo de impacto orçamentário financeiro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de maio de 2017.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Bonito, 02 de junho de 2017.



**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito

TABELA ÚNICA VENCIMENTOS BASE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 2017							
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAIS							
CLASSE	FAIXA	T.SERV	MAGIST	LICENC. PL	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
4	D	32	1.182,79	1.265,59	1.354,18	1.448,97	1.550,40
	C	30	1.165,31	1.246,89	1.334,17	1.427,56	1.527,49
	B	28	1.148,09	1.228,46	1.314,45	1.406,46	1.504,92
	A	26	1.131,13	1.210,31	1.295,03	1.385,68	1.482,68
3	D	24	1.114,41	1.192,42	1.275,89	1.365,20	1.460,76
	C	22	1.097,94	1.174,80	1.257,03	1.345,03	1.439,18
	B	20	1.081,72	1.157,44	1.238,46	1.325,15	1.417,91
	A	18	1.065,73	1.140,33	1.220,15	1.305,56	1.396,95
2	D	16	1.049,98	1.123,48	1.202,12	1.286,27	1.376,31
	C	14	1.034,46	1.106,88	1.184,36	1.267,26	1.355,97
	B	12	1.019,18	1.090,52	1.166,85	1.248,53	1.335,93
	A	10	1.004,11	1.074,40	1.149,61	1.230,08	1.316,19
1	D	8	989,27	1.058,52	1.132,62	1.211,90	1.296,74
	C	6	974,65	1.042,88	1.115,88	1.193,99	1.277,57
	B	4	960,25	1.027,47	1.099,39	1.176,35	1.258,69
	A	0	946,06	1.012,28	1.083,14	1.158,96	1.240,09

BASE	860,05 + 10%
HORIZONTAL	10%
VERTICAL	1,5%

BASE	946,06
------	--------